

JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO PRATICADO

Após procedermos com a análise da documentação fornecida a esta Secretaria pela empresa representante **do grupo TARADOS DO SAMBA**, informamos da nossa aceitação da proposta que nos foi feita em razão das seguintes considerações:

Considerando a publicação do Extrato de Ratificação, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, na Edição Nº 1.279, do dia 15/01/2019 (terça-feira), na Pag. 239, onde comprova o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo pago pelo MUNICÍPIO DE SERRA/ES, por 01 (uma) apresentação do grupo TARADOS DO SAMBA para a realização de um show musical no MUNICÍPIO DE SERRA/ES;

Considerando a publicação do Extrato de Ratificação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, na Edição Nº 1.460, do dia 21/02/2020 (sexta-feira), na Pag. 211, onde comprova o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo pago pelo MUNICÍPIO DE SERRA/ES, por 01 (uma) apresentação do grupo TARADOS DO SAMBA para a realização de um show musical no MUNICÍPIO DE SERRA/ES;

Considerando a publicação do Extrato de Ratificação, publicado no Diário Oficial do Município da Serra, na Edição Extra, do dia 04/02/2022 (sexta-feira), onde comprova o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo pago pelo MUNICÍPIO DE SERRA/ES, por 01 (uma) apresentação do grupo TARADOS DO SAMBA para a realização de um show musical no MUNICÍPIO DE SERRA/ES;

É observado que na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** deste município em **Santa cruz**, a apresentação será compostas pelo artista com seus integrantes, equipe técnica e de produção, sendo o show realizado com duração mínima de 02:00h (duas horas) pelo valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Considerando que não há “tabela de preços” no mercado de shows musicais;



Considerando que a composição do valor global de uma apresentação de um determinado artista pode sofrer variações dependendo das condições logísticas e custos com hospedagem, alimentação e etc., concluímos que a proposta que nos é feita neste processo está justificada.

Aracruz, 09 de janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380034003900360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **09/01/2024 10:16**

Checksum: **4859B8AFE27FD30F4C6850C9EF64B24F5A32F12583908D491F15F9B68530E2B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380034003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.